

AS POLÍTICAS PÚBLICAS E A LÍNGUA DE SINAIS

LUZ, Vagner Maurícioda¹
SILVA, Maria Elena Neves da²

Palavras-chave: Políticas Públicas; Surdo; LIBRAS; Aprendizagem.

Partindo da análise de um dos assuntos que circulam no meio educacional, que é o processo de inclusão que está no programa educação inclusiva, direito a diversidade implantado e refletido nas instituições de ensino de forma a garantir os direitos de atendimento inclusivo para pessoas com necessidades especiais. Podemos perceber na contemporaneidade que nosso país, norteador pelo exemplo da globalização, está cada vez mais fomentando os processos de inclusão e de acessibilidade tanto humana quanto arquitetônica a partir das políticas públicas que garantem os direitos dos cidadãos ditos “excluídos” pela sociedade por possuírem determinadas deficiências. Dessa forma, as políticas públicas criadas, mas a criação desse mecanismo, ainda, não está completamente efetivada na prática escolar e social. Portanto, a teoria e a prática não andam juntas. Contudo, sabemos que para o processo de inclusão e para que os mecanismos se tornem funcionais, também deve existir um processo de formação por parte dos ditos “normais”, docentes e discentes, que deverão aprender como se relacionar e se comunicar com as pessoas com deficiência. Como exemplo, podemos citar a utilização da língua de sinais - LIBRAS para a comunicação com os surdos. Assim como em qualquer processo educacional a linguagem é um fator determinante no sucesso ou fracasso do educando com deficiência auditiva, pois se ele ou seu professor não souber interpretar e expressar o código utilizado, não haverá comunicação eficaz. O uso e o domínio da língua de sinais, que é uma língua espacial-visual pode ser uma das principais formas da organização e da viabilização comunicativa. No Brasil ao longo dos últimos anos as políticas públicas propiciam a garantia de direitos às pessoas com necessidades especiais. Dessa forma foi que tornou-se realidade os direitos das pessoas surdas. Assim foi oficializada a Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, reconhecida em abril de 2002 na forma da Lei n.10.436, de 24 de abril de 2002. Ela veio com o objetivo de oportunizar novos caminhos e possibilidades para as pessoas surdas no âmbito social e educacional. Com isso, abriu-se espaço para novos questionamentos e discussões que dizem respeito à utilização dessa língua pelas pessoas surdas, já que essa língua não é universal. Apesar disso, a LIBRAS possui

¹ Graduando do Curso de Educação Física da Universidade de Cruz Alta UNICRUZ.

² Professora do Curso de Letras da Universidade de Cruz Alta- UNICRUZ, Mestranda em Educação nas Ciências da Universidade do Noroeste do Estado - UNIJUÍ.

morfologia própria, cultura com suas especificidades e faz uso de um sistema de signos convencionados. Ela é uma linguagem não-verbal, gestual e simbólica, que incluem linguagens em código que misturam uma linguagem não-verbal (o desenho), com uma verbal (a escrita). Já, em contraponto está à língua falada que é uma forma particular de linguagem, um sistema vocal comum a maioria dos povos e possui uma cultura mais enraizada que a LIBRAS, constituindo um importante meio de Comunicação entre os ouvintes, independente do idioma falado.